



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ: 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - Cep: 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Portaria nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso I, alínea “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e os seus princípios que regem a administração pública.

Art. 1º- Designar o funcionário público, CLAUDIO BOEING, ocupante do cargo de Ouvidor, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados pela Câmara Municipal de Novo Progresso, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art.2º- Fica o fiscal da Administração obrigado a comunicar a Administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único- as decisões e providencias que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em 03 de janeiro de 2019.


Francisco Gomes de Sousa
Presidente